



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR REFEIÇÕES MARCADAS E NÃO CONSUMIDAS

No ano letivo anterior, continuou a haver refeições encomendadas pelos alunos e não consumidas.

Apesar de, em alguns casos, existirem motivos alheios aos utentes (por exemplo, doença), a maioria resulta de uma atitude de desvalorização perante o que lhes é possibilitado: que usufruam da refeição abaixo do custo real. Recordamos que o custo da refeição é pago, em parte ou na totalidade, pelo Ministério da Educação e Ciência. Esta situação, para além de se revelar questionável, sobretudo nos tempos em que vivemos, acarreta **desperdício alimentar e despesas elevadas para o Ministério**, prejudicando os interesses do Estado e das famílias.

Com o objetivo de inverter esta atitude, e no seguimento das orientações do Ministério, **todos os alunos (com e sem escalão) que reservem a senha de almoço e não consumam a refeição ficarão impossibilitados de comprar nova senha, até que procedam ao pagamento do seguinte valor:**

- **1,68€ (alunos do escalão A);**
- **0,95€ (alunos do escalão B);**
- **0,22€ (restantes alunos).**

Relembramos que **a anulação da compra da senha** poderá ser feita, **sem prejuízo, até ao dia anterior ao da refeição. Em situações de imprevisto** (doença, por exemplo), que não permitam desmarcar a refeição atempadamente, e **para evitar a aplicação da penalização**, deverão os Encarregados de Educação dos alunos em questão **justificar o sucedido:**

- via correio electrónico, através do endereço sec.eb23valadares@sapo.pt;
- ou telefonicamente, para o número 227169330, e, quando regressarem à Escola, via caderneta (mostrando o recado assinado nos Serviços Administrativos).

Valadares, 1 de setembro de 2017

A Diretora,
Fernanda Ferrão